



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 822/2019
Data: 01/03/2019 Horário: 10:21
Legislativo - PLO 61/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui o dia municipal 'Quebrando o Silêncio' no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, visando a educação e a prevenção contra qualquer tipo de abuso e violência.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica instituído o dia municipal 'Quebrando o Silêncio', no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, em referência ao projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência no âmbito doméstico, ou fora dele, promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), bem como, em diversos países do mundo.

Art. 2º O dia municipal 'Quebrando o Silêncio', ora instituído, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, em atenção à referida data, poderá realizar passeatas, palestras, fóruns e ações comunitárias, visando:

- I – conscientizar a população em geral, especialmente as crianças, adolescentes, mulheres e idoso, sobre a importância de pôr um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso;
- II – orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e, buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário para denúncia de abusos;
- III – promover a paz para um mundo melhor, formando um padrão cultural de que a violência na família, ou fora dela, é inaceitável;
- IV – resgatar os valores humanitários do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;
- V – coibir abusadores.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Dentre as atividades humanitárias, a Igreja Adventista do Sétimo Dia promove anualmente o projeto Quebrando o Silêncio, projeto educativo e de prevenção contra o abuso e violência no âmbito doméstico, ou fora dele, desenvolvido em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), desde o ano de 2002 e em diversos outros países ao redor do mundo.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto, dia de ênfase contra o abuso e a violência, quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações.

Nos últimos anos foram abordados diversos temas nas campanhas, como “Dizendo Não à Violência”, “Eu Quero Paz”, “Família, cuide, ame e proteja”, “Lições de Vida – Idosos”, “O Amor é...Dicas”, “Paz para um mundo melhor”, “Quando o inesperado acontece”, “Seu filho e os perigos da internet”, “Bullying”, “Gente Importante – Inclusão Social”, “Traumas da Violência”, “Caminhos da Superação”, entre outros.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem muitas vezes no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras, dentro de seus próprios lares. A violência doméstica pode assumir diversas formas como ameaças, agressões físicas, abusos sexuais, comportamento controlador, perseguição, assédio, entre tantas outras.

Todos os dias a mídia apresenta um quadro de violência assustador. Crianças, mulheres e idosos são as principais vítimas. Segundo dados da OMS (Organização Mundial





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de Saúde), a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo. Em alguns países, até 69% das mulheres relatam terem sido agredidas fisicamente e até 47% declaram que sua primeira relação sexual foi forçada.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2015, o Disque 180, a central de atendimento para mulheres que recebe denúncias de violência, reclamações sobre os serviços de rede de atendimento à mulher e que fornece orientação sobre direitos das mulheres e a legislação, divulgou um aumento de 129% no número total de relatos de violências sexuais (estupro, assédio, exploração sexual), representando uma média de 9,53 registros por dia. O Brasil registrou um estupro a cada onze minutos, considerando, no entanto, que estes números sejam apenas 10% do total dos casos que realmente aconteceram. Cerca de 70% das vítimas eram crianças ou adolescentes.

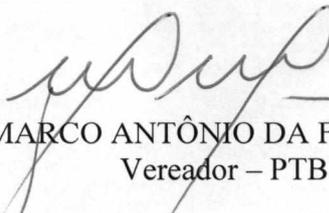
No caso da violência contra o idoso, somente no último ano foram registradas cerca de 32.630 denúncias. Nem sempre se manifesta fisicamente, há a violência psicológica, financeira, negligência de cuidados entre outras tão destrutivas quanto. De acordo com dados recentes do Disque 100, central de atendimento da Secretaria de Direitos Humanos onde se denuncia a violência contra o idoso, 77% das denúncias são por negligência, 51% por violência psicológica, 38% por abuso financeiro e econômico ou violência patrimonial e 26% por violência física e maus tratos.

Levando-se em consideração todos estes números, o projeto tem como objetivo prevenir e combater a violência que marca as vítimas por toda a vida, além de orientá-las a buscar ajuda dos órgãos competentes quebrando assim o ciclo de violência. A violência é nutrida pela ignorância. Assim, para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e dar a solução necessária.

Os cidadãos em geral devem se tornar parte dessa solução e o primeiro passo é a conscientização, procurando alcançar todas as faixas etárias.

Assim sendo, apresento o referido projeto pra ser apreciado pelos Nobres Pares.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

